PORTARIA Nº 075/2023

Concede a liberação de diária ao Vereador da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul e, ainda, atender ao disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2898, de 4 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° Concede a liberação de 02 (duas) diárias na “opção 1” e 01 (uma) diária na “opção 2” ao Vereador Osvaldo Witonski Kotryk, Mat. 106, conforme Processo Administrativo nº 323/2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2023.

ENEAS JEFERSON MELNISK
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº _____ em _____.